

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO MEMÓRIA E DITADURA MILITAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL 2025

EDITAL – PIBEX

5 de agosto de 2025

Chamada pública para formação de cadastro reserva de estudantes da graduação interessados/as em participar, como bolsista ou voluntário/a, no projeto Memória e Ditadura-Militar nas Escolas Públicas do Distrito Federal 2025.

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa elaborar oficinas em escolas públicas do Distrito Federal que debatam a repressão sofrida pelos brasileiros durante os anos de 1964 a 1988. Trabalhando em parceria com professores do Ensino Médio, colocaremos seus alunos, de forma virtual, em contato com a temática da ditadura militar por meio de aulas, vídeos, debates via YouTube, podcasts e textos.

Em especial, levaremos ao seu conhecimento que os agentes de repressão atuaram em todos os espaços da sociedade brasileira, enfatizando que muitos desses atos de violência estatal ocorreram nas regiões administrativas em que residem.

Através de mídias sociais como o site e Instagram do projeto, disponibilizaremos fotos, imagens, textos e fontes (jornais, revistas, processos) que demonstrem a perseguição política sofrida no período. Trabalharemos também as formas de resistência da sociedade brasileira à repressão, especialmente de alunos e professores, demonstrando que alguns educandários do DF em que estaremos atuando eram locais de resistência.

As oficinas temáticas serão realizadas por estudantes de graduação da UnB, juntamente com alunos do Ensino Médio e seus professores, utilizando arte, cinema, música e outras formas de interação didático-metodológica. As fontes históricas serão disponibilizadas no site e Instagram do projeto.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas com projetos, eventos ou programas institucionais.

2.3. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para as atividades do projeto, incluindo planejamento, estudo, avaliação e execução.

2.4. Não receber outra bolsa de programa institucional, exceto assistência estudantil.

2.5. Participar, em 2025, de ao menos uma atividade de extensão promovida pelo DEG ou DEX.

2.6. Requisitos para bolsistas e voluntários/as:

- a) Estar matriculado/a em cursos de graduação do Instituto de Ciências Humanas;
- b) Ter IRA superior a 3,0.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a serem pagos no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência da bolsa será de agosto a dezembro de 2025, condicionada à disponibilidade de orçamento do DEX.

3.4. Haverá cadastro de reserva para estudantes voluntários(as), que serão convocados conforme a necessidade do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para se inscrever, o/a estudante deverá enviar um único arquivo em formato PDF, contendo:

- Carta de interesse (máx. 1 página);
- Resposta à pergunta: “Qual a importância da extensão no combate ao revisionismo histórico?” (máx. 1 página);
- Dados pessoais obrigatórios no mesmo documento:
 - Nome completo, número de matrícula, número de CPF e número de RG.

4.2. O PDF deve ser enviado para o e-mail: mateustorres@unb.br até as 18h do dia 6 de agosto de 2025.

4.3. O recebimento do e-mail será considerado como confirmação da inscrição.

4.4. É de inteira responsabilidade do/a estudante o envio correto e no prazo estabelecido.

4.5. Informações incorretas ou falsas são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.6. Ao se inscrever, o/a estudante declara estar ciente de todos os termos deste edital.

4.7. Recursos devem ser encaminhados ao mesmo e-mail, conforme cronograma.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Envio correto da inscrição conforme item 4.1.

5.2. Avaliação dos seguintes critérios:

- 5.2.1. Ser beneficiário/a de assistência estudantil institucional: 5 pontos
- 5.2.2. Qualidade da carta de interesse e da resposta à pergunta: até 15 pontos

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	5 de agosto de 2025
Período de Inscrição	5 a 6 de agosto de 2025 (até 18h)
Resultado Provisório	7 de agosto de 2025
Prazo para Recurso	Até 12h de 8 de agosto de 2025
Resultado Final	8 de agosto de 2025, a partir das 15h

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será enviado por e-mail aos candidatos e publicado no site do Departamento de História.

7.2. Recursos devem ser enviados até as 12h de 8 de agosto de 2025, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”, para: mateustorres@unb.br

7.3. O resultado final será divulgado no site do Departamento de História.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 8.1. Cumprir 15 horas semanais conforme cronograma definido com o/a orientador/a.
- 8.2. Apoiar o/a coordenador/a no planejamento e execução das atividades do projeto.
- 8.3. O não cumprimento das obrigações ou desempenho insatisfatório acarretará substituição, respeitando a ordem de classificação.
- 8.4. Casos de desvio de atribuições devem ser comunicados ao Decanato de Extensão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O/A estudante é responsável por acompanhar todas as atualizações no site do ICH.
- 9.2. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: mateustorres@unb.br